

DECRETO Nº 1235 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

2.043-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

04-Administração

2.006-Manutenção das Atividades Secretaria Municipal da Administração

3.1.90.08-Outros benefícios assistenciais.....R\$ 1.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.8º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

12-Educação

2.029-Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-10-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo